



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações
Gerência de Análise de Projetos

Informação Técnica n.º 3/2025 - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP

Brasília-DF, 03 de abril de 2025.

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00001896/2024-43

INTERESSADO: Empresa BRASILSEG.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço contínuo comum de seguro de pessoas na modalidade acidentes pessoais, mediante a implantação de apólice para 25.879 (vinte e cinco mil oito centos e setenta e nove) servidores ativos da Polícia Civil do Distrito Federal, Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no exercício da função ou em razão desta, com coberturas de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial acidental, independente da faixa etária. Fará jus aos benefícios o segurado que for vitimado no estrito cumprimento do dever ou em razão da função que exerce, ainda que fora do horário do trabalho, inclusive nos deslocamentos da residência para o local de trabalho e vice-versa.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento apresentado ao pregão em referência (167414016)

Ao Serviço de Licitações,

Senhora Pregoeira,

1. Trata de procedimento administrativo, cujo objeto é a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa especializada para realização de serviço contínuo comum de seguro de pessoas na modalidade acidentes pessoais, mediante a implantação de apólice para 25.879 (vinte e cinco mil oito centos e setenta e nove) servidores ativos da Polícia Civil do Distrito Federal, Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no exercício da função ou em razão desta, com coberturas de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial acidental, independente da faixa etária. Fará jus aos benefícios o segurado que for vitimado no estrito cumprimento do dever ou em razão da função que exerce, ainda que fora do horário do trabalho, inclusive nos deslocamentos da residência para o local de trabalho e vice-versa;
2. Com a abertura da fase externa por meio do Pregão Eletrônico nº 90019/2024, sugiram questionamentos por parte da empresa: BRASILSEG, solicitando esclarecimentos quanto ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90019/2024 (167414016);
3. Neste sentido, esta equipe de planejamento esclarecem os seguintes questionamentos:

I - Inicialmente, cumpre esclarecer sobre a movimentação mensal de vidas.

II - Esta Seguradora dispõe de sistema próprio, utilizado para a inserção da relação mensal de segurados, onde será disponibilizado login e senha de acesso ao contratante, visando facilitar a sistemática de trabalho para os faturamentos mensais.

III - Trata-se de um sistema que proporciona independência ao segurado para realização de exclusões e inclusões de vidas quando necessário, possibilitando o correto fechamento dos faturamentos da apólice

IV - O contratante acessa o portal via web, através de um link, usuário e senha. O referido acesso também permite a realização de download dos certificados individuais de cada segurado.

V - O objetivo dessa ferramenta é a facilitação e agilidade de acesso ao segurado. A seguradora, a seu turno, dará todo o treinamento e suporte necessário sua perfeita utilização.

VI - Isto posto, é a presente para solicitar esclarecimento do quanto segue:

VII - **Caso esta Seguradora seja contratada, será aceito que as movimentações necessárias sejam realizadas em seu sistema próprio, nos moldes acima transcritos?**

RESPOSTA: Esclarecemos que está Secretaria aceitará a forma de movimentação realizada por sistema própria da Seguradora, devendo ser treinado ao menos 1 (um) servidor de cada Força (PMDF, PCDF e CBMDF).

VIII - **Disponibilizar sinistralidade dos últimos 36 meses (informados por ocorrência, contendo data de sinistro, data do aviso, causa e valor indenizado em excel).**

RESPOSTA: Esclarecemos que a tabela de sinistralidade de agosto de 2019 a janeiro de 2025 encontra-se disponível no Anexo III do Termo de Referência Digital nº 28/2024 anexo ao Edital.

IX - **Informar o tipo de adesão e a forma de custeio. caso seja contributário, informar a porcentagem.**

RESPOSTA: Esclarecemos que o tipo de adesão é compulsória, conforme subitem 5.1.3.5. do Termo de Referência Digital nº 28/2024 anexo ao Edital e a forma de custeio é não-contributário, conforme subitem 5.1.3.6. do Termo de Referência Digital nº 28/2024 anexo ao Edital.

X - **Se o seguro for contributário, no qual o segurado também contribui com o pagamento do prêmio de seguro, qualquer alteração na apólice deve possuir anuidade de ¾ (três quartos) do grupo segurado e houver ônus ao proponente. neste caso, o contratante, enviará para a seguradora essas anuidades do grupo a ser transferido e para novas adesões a proposta de adesão?**

RESPOSTA: Esclarecemos que a forma de custeio é não-contributário, conforme subitem 5.1.3.6. do Termo de Referência Digital nº 28/2024 anexo ao Edital.

4. Ante o exposto, restituo os autos à Vossa Senhoria, após respondido aos pedidos de esclarecimentos contido no documento (167414016), sugerindo que o processo seja encaminhado ao Serviço de Licitações (SLIC) para o seguimento do pleito.

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELLOS Matrícula nº 1.689.050-7	EDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA Matrícula nº 1.720.054-7	MARCOS VINÍCIUS DA COSTA RODRIGUES Matrícula nº 1.714.597-X

DESPACHO:

- De acordo.
- Encaminhem-se os autos à Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas (CLIC), com vista ao Serviço de Licitações (SLIC) para conhecimento.

LINDOMAR DOS REIS PEREIRA

Gerente da Gerência de Análise de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELLOS - Matr.1689050-7, Chefe do Núcleo de Controle de Cedidos**, em 04/04/2025, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINÍCIUS DA COSTA RODRIGUES - Matr.1714597-X, Assessor(a) Técnico(a)**, em 04/04/2025, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=167416648 código CRC= **E12F7400**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br